



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA N.º 159/2020.

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e.

CONSIDERANDO, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **CICERA JOSEFA DE CARVALHO**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz com a finalidade de candidatar-se nas eleições municipais deste ano;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, a servidora Efetiva **CICERA JOSEFA DE CARVALHO**, inscrita no RG nº 98.029.043.302 SSP/CE e CPF nº 842.924.583-91, Mat. 867, ocupante do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - EFETIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II, "L" da Lei Complementar 64/90).

Art. 2º - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até 72(setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 14 de Agosto de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita